
**ATA DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 01 (COMPLEMENTAR)**

**CONCORRÊNCIA 035/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDO DA HUMANIDADES – CAMPUS JK –
DIAMANTINA (MG)**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitação - UFVJM, composta por Natália Helena dos Santos – Presidente, Daniel Medeiros e Elba Maria Martins de Souza Silva – Membros e Diógenes Henrique Peixoto da Silva – Representante Técnico/UFVJM em substituição Maria do Socorro Silvério Gonçalves que não pode comparecer à sessão. Participou também desta reunião o seguinte representante: Sr. Adilson Gonçalves Lucas pela empresa CONSTRUTORA ÚNICA LTDA – CNPJ 03.583.785/0001-60. Dando prosseguimento à sessão de habilitação, como informado na ata do dia treze de dezembro de 2011 a CPL procedeu com a diligência no intuito de verificar a área construída do atestado apresentado pela CONSTRUTORA ÚNICA LTDA, para decisão sobre a habilitação desta licitante quanto aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital referente a instalações elétricas. Em contato com a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ipatinga a CPL não conseguiu obter as informações solicitadas, uma vez que o responsável pela emissão dos atestados não estava disponível. Diante desta situação o representante técnico da UFVJM procedeu com nova análise do atestado e constatou que o item 1.15 do atestado vinculado à certidão do CREA 004.503/08 (retirada de cobertura com telha ondulada de fibrocimento) permitia julgar tal área como sendo a área total de trabalho executado pela empresa. Dessa forma, considerou-se como área total do atestado a quantidade de 1.649,64 m². Como informado na ata anterior, as instalações elétricas existentes no atestado poderiam ser consideradas como aparentes, pois neste também constava a instalação de eletrocalhas, como no edital a exigência era de que a licitante deveria comprovar a execução de instalações elétricas em uma área de 1.246,28 m² a CONSTRUTORA ÚNICA LTDA foi considerada HABILITADA a continuar participando do

certame. Dessa forma conforme análise da CPL com base no item 4 do edital constatou-se o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	Situação
PAINELA ENGENHARIA LTDA	19.166.511/0001-06	• Regular
CONSTRUTORA ÚNICA LTDA	03.583.785/0001-60	• Regular
VECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	19.318.799/0001-97	• Regular

Diante do exposto, a CPL decidiu por HABILITAR as empresas PAINELA ENGENHARIA LTDA, VECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA ÚNICA LTDA. Esta ata será entregue ao representante da licitante presente e disponibilizada no sítio da UFVJM. Diamantina, quatorze de dezembro de dois mil e onze. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Comissão:

Natália Helena dos Santos
Presidente

Daniel Medeiros
Membro

Elba Maria Martins de Souza Silva
Membro

Representante Técnico:

Diógenes Henrique Peixoto da Silva
Representante Técnico/UFVJM

Participantes:

Sr. Adilson Gonçalves Lucas
Representante da Construtora Única Ltda